



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 425/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar um redutor de velocidade, localizada à Avenida Camilo Alves da Silva, próximo ao número 365, no bairro Dom Camilo, neste município

JUSTIFICATIVA

Essa indicação de um redutor de velocidade nesse trecho da Avenida Camilo Alves, trará mais segurança aos motoristas e pedestre, pois o movimento é grande de veículos que descem em alta velocidade, causando risco constante. Por tanto é necessário resolver esse problema no trânsito, para evitar mais acidentes e garantir a segurança dos transeuntes e veículos que transitam pela local.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025


Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador